



Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia LIBERAL em Oeiras. Subscreeve se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulços a 200 rs.

Almonere volutus, non mordere,  
Prodesse, non ledere.  
Queremos admoestar, não morder;  
Ser uteis, e não offender.

Erasmio.

## ATTENÇÃO!

O Governo Constitucional que se não guia pela opinião publica, ou que a ignora, torna-se o flagello da humanidade. O Monarcha que não conhece esta verdade, precipita-se nos abyssos, e ao seu Reino ou Imperio, em um pelago de desgraças umas apoz outras. (Palavras do Sr. D. Pedro I., Imperador do Brazil em 1822.)

## VARIÉDADE.

### Magnetismo.

A recente estada da *Sibylla moderna* no Havre, e as curiosas experiencias a que um grande numero de pessoas tem assistido, chamáráo a attenção sobre a tão controversa questão do magnetismo animal, que outrora, quando aqui estiverão o Dr. Laurent e o Sr. Mareillet, dividia a cidade em dous partidos e dava lugar a debates tão vivos, porém mais pacíficos do que os que as paixões politicas hej suscitão e alimentão. Esta circumstancia dá particular interesse a seguinte narração, em que o magnetismo representa um grande papel, e que traduzimos de um jornal inglêz.

Se esta historia é verdadeira (o que quasi não deixa duvidar a precisão das suas particularidades) é bastante para converter os mais scepticos, que não terão remedio senão curvarem-se diante de uma sciencia que se basea sobre tão maravilhosos factos. Julguem os leitores por si:

A 14 de Julho passado, a casa Arrowsmith, de Bolton, recebeu de um seu correspondente de Bradford (Yorkshire) uma carta que continha um bilhete do banco da Inglaterra de 500 libras sterlingas (12,500 francos), outro de 50 libras, e uma letra de cambio de 100 libras. O Sr. Arrowsmith, segundo o seu costume, entregou estes valores ao seu caixa, o Sr. Lomax o qual depois de notalos no seu livro caixa, remetteu-os ao banco de Bolton, onde estava naquelle

momento depositada a caderneta de banco da casa, de sorte que se não deu recibo, nem tão pouco pediu-se.

Passarão-se cinco semanas, no fim das quaes, comparando o livro-caixa e a caderneta do banco, o Sr. Lomax notou com grande surpresa não ter o banco acreditado á casa a somma em questão. Foi, portanto, directo ao banco, aonde lhe disserão que não se lembava de tal, e depois de procurar em nos livros e papeis, não descobriuão indício algum de haver sido tal somma entregue; em uma palavra, os empregados declaráráo que não tinham recebido taes valores, e que nem tinham ideia alguma dos objectos que motivavão a reclamação.

Antes de se ter dado por este estravio, havia-se vincido a letra de cambio; porém em virtude de indagações feitas, veio-se no conhecimento de que não ló a apresentada; do que conclui-se que naturalmente o autor do extravio a teria rasgado. O caixa estava perfeitamente lembrado de ter recebido esses valores, porém não podia exactamente recordar se se os havia levado ao banco em pessoa, ou se os tinha mandado pelo caixairo respectivo, e este ultimo tão pouco não podia subministrar e esclarecimento algum.

Desesperado por não poder atinar com a causa inexplicavel da perda, o caixa lembrou-se de recorrer ao magnetismo para lhe decifrar o enigma: e, pois, foi ter, a 24 de agosto, com o Sr. Haddock, magnetizador de Bolton.

Assim que a somnambula foi posta em estado magnetico, em relação com o Sr. Lomax, pediu que queria ver os papeis, isto é, o subscripto e a carta que acompanháráo os valores. Estes papeis lhe forão apresentados na segunda assentada, por não te los o Sr. Lomax levado consigo na primeira.

Depois de por muito tempo reflectir, a somnambula declarou que aquella carta havia contido tres diferentes papeis; que não erão cartas, porém papeis de uma casa em que se guardava dinheiro, que esses papeis tinham vindo com subscripto de um terceiro,

que os havia entregado á pessoa presente, a qual os embrulhára em um papel e metterá em um livro vermelho, cuja capa se dobrava. Com grande surpresa do Sr. Haddock, o Sr. Lomax tirou da sua algibeira uma carteira de marroquim exactamente conforme á descripção que a somnambula acalava de fazer, e confessou que com effeito alli costumava pôr papéis de valor.

O Sr. Lomax acrescentou que a somnambula tinha razão, que com effeito tinham vindo dentro da carta dous bilhetes do banco e uma letra de cambio, mas sem dizer quaes fossem os seus valores. O Sr. Haddock metendo então nas mãos da somnambula um bilhete do banco de dez libras esta declarou que dous dos papéis perdidos se parecião com aquelle, mas que tinham muito maior valor, e que a palavra negra e branca do canto era mais comprida, e que esses papéis tinham sido levados para um lugar onde se guarda dinheiro; o que dizendo, apontou com o dedo para o laço em que ficava o banco de Bolton.

Na segunda fôra seguite, na terceira assentada, entrou a somnambula em algumas particularidades. Sustentando as suas declarações precedentes, afirmou que estava vendo na carteira o vestigio dos valores; que os estava vendo depositados no banco; que estavam embrulhados em outro papel em uma das salas do estabelecimento no meio de muitos papéis; que o empregado que os recebera não tinha tomado nota, nem prestado attenção. Acrescentou a final que o empregado não havia feito isso com segundo sentido, e sim por inadvertencia. Perguntando-lhe o magnificador — se não estaria enganado, sustentou que estava vendo os valores perfeitamente, e que estavam com effeito no banco, que se os procurassem haviam de acharlos, e que nada mais tinha a acrescentar.

O Sr. Haddock disse então ao Sr. Arrowsmith que estava convencido de que a sua somnambula tinha razão, e que portanto lhe aconselhava que mandasse de novo procurar no banco.

No dia seguinte quinta fôra 28 de agosto, o Sr. Arrowsmith foi ao banco e pediu que se mandasse procurar outra vez: responderão-lhe que lhe farião a vontade, mas que estavam convencidos de que seria inutil, porque já tinham procurado com o maior cuidado. Todavia, depois de se ter retirado o Sr. Arrowsmith, começaram outra vez a procurar, e derão com os valores perdidos em uma sala do banco misturados com uma immensidade d'outros papéis, em q' naturalmente não mexerão por muitos annos, se não fossem as precisas indicações da somnambula.

( *Journal du Havre.* )

( *Correio Mercantil.* )

## COMMUNICADO.

*Quem faz injuria vil, e sem razão,  
Com forças e poder, em que está posto,  
Não vence; que a victoria verdadeira,  
He saber ter justiça nua e inteira.*

Camões.

De uma questão suscitada entre o Sr. Antonio Narcizo Xavier Torres, Professor publico nesta Villa, e o Sr. Joz: Ferreira Guimarães, negociante, na tarde

do dia 22 de Maio passado, em que ambos pretendião ter a razão por si, originou se um debate, no qual trocando-se palavras asperas, e ditas irritantes, foram ambos levados a alterar as vezes, porém um e outro estavão enermes. Como isto se passasse na rua, e defrente da casa do Subdelegado 1.º suppleto o Sr. Joz: Rodrigues d'Almeida, este, em cadencia ordinaria chegou-se, ao Sr. Torres, travou-lhe do braço, deu-lhe ordem de prisão, e o foi conduzindo até encontrar se com 2 ou 3 paizanos, a quem o entregou para o levarem a cadeia. Commemorando este facto não se entenda que tenciono apreciar os motivos que o precederão, nem mesmo exprobrar a imprudencia d'aquelles dous Srs.; tambem não me occuparei com os convicios que o Sr. Torres depois de preso vomitou contra os Srs. Guimarães, e Subdelegado: tudo desprezarei para cogear a um fim mais nobre, e util, que vem a ser demonstrar a illegalidade da prisão, pondo patente quanto se soffre dos transtornos de d'elles. Sinceramente e de coração de testo o cruce, e altamente sensu o es autoridades que não o punem: recresse porém a minha indignação se observe arbitrio e excessos de qualquer authoridade, seja qual fôr a sua victima. Isto posto, e sendo o Sr. Torres creatora do partido dominante assaz demonstrado fica que não seu gera instigado pelo espirito de partido, e sim pelo desejo de que as autoridades superiores se libão destes excessos para castigal os; fazendo conhecer que só a Lei deve ser agua invariavel do procedimento judicial, e nunca a mesquinha satisfação de paixões.

O Sr. Torres no acto da prisão declarou, alto e bom som, que a sua liberdade individual era a cada em desabalo de offensas que o Subdelegado dizia d'elle ter recebido. Posto que tenho muito boas razões para acreditar o Sr. Torres, não tocarei nelas, porque, como disse, não é meu fim revolver lodações de intrigas. Passo pois a comparar o facto com as Leis.

Despoem a art. 175 do Código do Proc. « Poderão tambem ser presos sem culpa formada os que forem inculcados em crimes, em que não tem lugar a fiança; porém nestes e em todos os mais casos, a execução dos de flagrante delicto a prisão não poderá ser executada, senão por ordem escripta da authority legitima. »

O Sr. Torres na questão de que me occupo, estava enermes, não tentou por acto algum offender phisicamente ao Sr. Guimarães; nem tão pouco se apresentarão intencões manifestas de passarem os contendores a vias de facto. Do Sr. Torres não partirão ameaças contra a vida, honra, ou propriedade do Sr. Guimarães, nem mesmo este foi injuriado por aquelle. Não houve pois mais do que palavras asperas produzidas pela agitação em que se havia colocado a persuasão em que estava cada um de ter por si a razão. Qual pois foi a causa da prisão? O Sr. Torres não foi encontrado em flagrante delicto; não estava inculcado em crimes em que não tem lugar a fiança; não tinha culpa formada, porque então foi preso sem ordem escripta, e sem dar para isto causa? Foi porque esses regulosinhos do mato não podera passar sem um luxu de arbitrio; foi porque esses homensinhos só querem governar pelo terror, e não pela Lei. E não será infracção de Lei o facto praticado com o Sr. Torres? Não estará o Sr. Subdelegado incurso no crime classificado no art. 181 do Cod. Civil? Está sim, porque infringio o art. 175 do Cod. do Proc.

Pois bem, em quanto os homens sensatos stigmatizam as escolhas do beato Sr. Peretti para os importantes cargos de Policia nos termos da provincia, em quanto desprezam a ouzadia de um subdelegado, o caso relatado chegará ao conhecimento do Exm. Sr. Dr. Motta actual Presidente da Provincia, o qual com sua costumada energia providenciará de forma a não se reproduzirem actos semelhantes que tanto concorrem para o descredito de nossas Leis.

Puty 28 de Maio de 1850.

A\*\*\*

—♦♦♦♦♦—

**PUBLICAÇÕES APEDIDO.**

Srs. Redactores—Ao ler o n. 24 do Echo Liberal, deparei com um abaixo assignado de uma parte dos distinctos habitantes deste Municipio de Peracurua, em que da forma mais clara e evidente se mostrarão satisfeitos pelo tempo que exerci as funcções de Parocho Encomendado desta Freguezia, e saudosos pela minha ausencia, prodigalisarão-me muitos elogios, sem eu os merecer; e porque, apesar de haver entregado a dita Freguezia ao muito Reverendo Vigario Collado d'ella, ainda aqui existo, cabe-me o maior prazer de porvia do mesmo Periodico, agradecer em extremo aos meus ex-Parochianos esses encomios de que me não julgo creder devidos sómente as suas excellentes qualidades, e bem formados corações, e declarar-lhes solemnemente que pehorado por tão subida demonstração de estima, aqui, em qual quer parte para onde a sorte me conduzir procurarei provar a gratidão de que me acho possuido, e me considerarei muito feliz se se dignarem conceder-me occasiões em que possa dar provas da pureza destes meus sentimentos. He por sem duvida, a um Clerigo, mui satisfatória declaração tão ingenua dos Povos, que lhe coube Parochiar, o que tambem de verá alegrar ao Pio e magnanimo coração que assignou o despacho d'esse mesmo Clerigo para administrar o pasto espiritual a esses Povos; portanto não cessarei de dar parabens a minha fortuna por ter tido a dita de encontrar Parochianos de indole tão docil e benefica. —Queirão Srs. Redactores dar publicidade a este meu voto de agradecimento em sua estimavel folha pelo que lhe será grato—O seu constante leitor—  
Batalha 11 de Maio de 1850.

*O Padre Joaquim M. da S.<sup>a</sup> Guimarães.*

O abaixo assignado faz sciente a todos os seus amigos, os quaes se dignarão confectionar uma Representação expontanea, pedindo ao Exm. Sr. Presidente da Provincia sua reintregção na Cadeira de primeiras Letras desta Villa, que S. Exc. apreciando devitamente as conveniencias deste Municipio, acaba de fazer a justiça pedida, e como não lhe seja possível dirigir-se a

cada um de persi agradecendo seus bons officios, e as expressões honras com que se dignarão tratillo em dita Representação, o faz a todos por via da imprensa manifestar-lhe seu ingenuos agradecimentos por tão benevola acção, e rega-lhes, que continuo a prestar lhes seus apoios mandando seus filhos a sua Aula, certos de que envidará suas debéis forças para elvar a Intuição a seu cargo a aquella perficção que permittire a suas locubrações: O abaixo assignado aproveita a occasião para reitrar a esses Senhores o offrecimento de seu limitado prestimo, e os votos de consideração e respeito que a todos tributa.

Barras 25 de Março de 1850.

*Francisco Luis Pereira de Carvalho e Silva.*

—♦♦♦♦♦—

**A P E D I D O.**

*Sr. Redactor.*

Com a publicação que fiz em seu n. 9 das pessoas, que até aquelle tempo se dignarão obsequiar-me com suas visitas, e manifestação de sentimentos pela perseguição que soffro, me constitui no dever de fazer outro tanto com as que por igual maneira e causa signirão a aquelles, porque tendo eu assim agradecido os sentimentos de umas e mostrado o apreço que dellas fizo, me recia por certo em censura se não fizesse o mesmo com as outras. Porisso pois venho novamente incomodal-o pedindo-lhe a inserção destas poucas linhas, e da relação que abaixo segue, a cujas pessoas apresento o meu reconhecimento, e sinceros respeitos.

Cumpre-me ò a ratificar um pequeno engano, que tive na primeira relação. Inclui nella os Srs. Coronel Silvestre Joze da Cunha Castello-branco, e Major Antonio Fernandes de Vasconcellos; mas revendo de novo as suas cartas vejo que são anteriores a minha perizão, bem que relativas aos mesmos incomodos, que há dous annos me perseguem.

Sou Sr. Redactor

Seu constante Leitor.

*J. M. da C. Pestana.*

**R E L A Ç A Õ.**

Os Senhores,  
Drs. Canuto Joze da Silva e Lobo. Raimundo Antonio de Carvalho, Deputado Provin-

cial. Coronel Joze Martins de Souza, Chefe de Legião em Paranaguá. Tenente Coronel R b rto Vieira Passos. Majores Reinaldo Soares da Silva. Antonio Ferreira Lima Abdoral. Lionço Joze de Moraes. Manoel da Costa Alicrim. Capitaens Joze Teixeira da Silva Freire, Commandante de Policia. Antonio Martins da Rocha. Fernando Avelino de Miranda. Ignacio de Loyola e Oliveira. Joze Thomaz Ribeiro. Joze Francisco Nogueira. Victorino Cardoso da Silva. João Joze de Serqueira. Antonio Cardozo dos Santos. Rodrigo Mendes Vi ira. Tenentes Joze Manoel de Freitas. Norberto Soares da Silva. Francisco Nunes de Souza Junior. Joze Marques dos Reis. Alferes Manoel Vicente Costa. Joaquim Joze Borges Junior. Joze Ferreira Furtado. Joze Francisco de Souza Gimeinho. Padres Joze Vicente Pereira, Vigario de San Gonçalo. Francisco de Paula da Silveira, Deputado Provincial. Antonio Augusto d Andrade e Silva. — Antonio Alves Monteiro. Antonio Carlos d'Oliveira e Alencar. Antonio Pereira da Encarnação. Antonio d'Almeida Baretto. Bartholomeu Nicoláo Mazza. Domingos Barreira de Macedo. Egitio Antonio da Cunha. Francisco Joze da Costa. Francisco de Paula Vieira. Francisco Antonio Sallazar. Francisco das Chagas Brabo. Francisco Luiz Pereira de Carvalho e Silva. Francisco Manoel Pereira da Costa. Felisberto Pereira Cavalcante. Honorio Joze de Ciqueira. Jesuino da Cunha Araujo. Joaquim Antonio Lopes Joaquim Joze de Santa Anna. Joze Alves Barboza. Joze Joaquim Avelino. Joze Cardoso Rosa. João Quezato Figueras. Luiz de Figueiredo Firmino Rocha. Manoel Martins dos Reis. Manoel Luiz Pimenta. Mamedio Lopes dos Santos. Marcos Aurelio Benevides. Mathias Manoel Ribeiro. Pedro Tenoro d'Araujo. Raimundo Joze da Costa. Raimundo Joze de Carvalho. Roberto Borges Lial. Veridiano de Souza Boxado. Vicente de Paula Mattos.

O abaixo assignado tendo fixado sua residencia nesta Capital: e como sempre foi propenso a prestar alguns serviços a seu Paiz, e de alguma maneira, ser util aos honrados Piahyenses, de quem tem recebido, desde 1846 que aportou nesta Provincia, mui benigno acolhimento, offrece se á dar gratis lições de Grammatica Portugueza em casa de sua residencia Rua do Norte—tas

6 ás 8 horas da manhã, á aquellas pessoas que á isso se quiserem dedicar: e alliança ao respeitavel publico que nesse exercicio empenhará todos os seus esforços para que suas lições, ministradas com todo zello, e a perfeição compativel com sua pouca capacidade intellectual, venhão a servir de algum adiantamento litterario aos jovens Piahyenses.

Oeiras 5 de Junho de 1850.

*Joaquim Borges Carneiro.*

#### APEDIDO.

He falecido de uma affecção pulmonar o proprietario da Typographia do Telegapho, de Jaxias, o Sr. Francisco Raimundo de Barros Tatahyra; entregou a alma ao Creador no seio de sua Familia, e rodeado d'amigos, que sabião apreciar suas optimas qualidades. Seu patriotismo foi causa de soffrer perseguições dos seguidores da politica dominante; sua Familia e amigos o pranteão; e nós que tambem lhe consagramos verdadeira amizade choramos sua falta. A terra lhe seja leve.

#### A N E D O C T A.

Dom Sancho, filho segundo de Dom Affonso, Rei de Castella, estando em Roma, foi aclamado Rei do Egypto pelo Papa, e todos os que se achavão no Consistorio applaudirão esta eleição. Ouvindo o Principe os applausos, e ignorando a causa d'elles, perguntou ao seu interprete de que era q' se tratava? *Senhor lhe responde este, V. Alteza acaba-de ser feito Rei do Egypto pelo Papa. Então, acrescentou Dom Sancho, não quero ser ingrato, levanta te, e proclama o Santo Padre Califa de Bagdad.*

O avaro não possui a sua fortuna, mas a sua fortuna he que possui a elle.  
— Mais fere uma lingua damnada, do q' uma espada afiada.  
— A melhor de todas as razões para nos dispôrmos a morrer, é que não podemos evitar a morte.  
— O prazer é a morte do amor.  
— O casamento é a sepultura do amor.

*Impresso em Oeiras por Antonio Luiz de Moraes Castello-branco Na Typ. LIBERAL.*